

**TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS, NOS TERMOS AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 72, I, DA LEI
14.133/2021**
 PAE nº 2024/465570

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
01	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICA NAS PRAÇAS V", que será realizado no dia 20/10/2024 nos horários de 17:00h às 22:00h, com a apresentação do seguinte ARTISTA (DE LA PAZ) no endereço: Nova Praça do Complexo do 8, Rua da Providência 310, CEP 67015-260, e Praça da Bíblia, Tv SN 03, com Tv Treze B, Cidade nova, Município Ananindeua-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Federal Henderson Pinto.	21549-0	SHOW	02	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
02	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICA NAS PRAÇAS V", que será realizado no dia 20/10/2024 nos horários de 17:00h às 22:00h, com a apresentação do seguinte ARTISTA (ALLAN FLECHA) no endereço: Nova Praça do Complexo do 8, Rua da Providência 310, CEP 67015-260, e Praça da Bíblia, Tv SN 03, com Tv Treze B, Cidade nova, Município Ananindeua-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Federal Henderson Pinto.	21549-0	SHOW	02	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
03	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo	21549-0	SHOW	02	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00

	Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICA NAS PRAÇAS V", que será realizado no dia 20/10/2024 nos horários de 17:00h às 22:00h, com a apresentação do seguinte ARTISTA (JUNIO FARRA) no endereço: Nova Praça do Complexo do 8, Rua da Providência 310, CEP 67015-260, e Praça da Bíblia, Tv SN 03, com Tv Treze B, Cidade nova, Município Ananindeua-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Federal Henderson Pinto.					
04	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICA NAS PRAÇAS V", que será realizado no dia 20/10/2024 nos horários de 17:00h às 22:00h, com a apresentação do seguinte ARTISTA (LOHANZINHO) no endereço: Nova Praça do Complexo do 8, Rua da Providência 310, CEP 67015-260, e Praça da Bíblia, Tv SN 03, com Tv Treze B, Cidade nova, Município Ananindeua-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Federal Henderson Pinto.	21549-0	SHOW	02	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
05	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICA NAS PRAÇAS V", que será realizado no dia 20/10/2024 nos horários de 17:00h às 22:00h, com a apresentação do seguinte ARTISTA (FELIPE HENRY) no endereço: Nova Praça do Complexo do 8, Rua da Providência 310, CEP 67015-260, e Praça da Bíblia, Tv SN 03, com Tv	21549-0	SHOW	02	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00

	Treze B, Cidade nova, Município Ananindeua-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Federal Henderson Pinto.					
06	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICA NAS PRAÇAS V", que será realizado no dia 20/10/2024 nos horários de 17:00h às 22:00h, com a apresentação do seguinte ARTISTA (JULIANO GOIANO) no endereço: Nova Praça do Complexo do 8, Rua da Providência 310, CEP 67015-260, e Praça da Bíblia, Tv SN 03, com Tv Treze B, Cidade nova, Município Ananindeua-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Federal Henderson Pinto.	21549-0	SHOW	02	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R\$ 250.000,00	

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*

(Justificar como foi formado o lote, indicando as razões técnicas que justificam o agrupamento ou a economia de escala que se espera obter).

* A contratação por lote *sempre* deve ser *justificada* no campo acima. Se a licitação for apenas por item, a coluna e o campo devem ser excluídos.

** O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser *sigiloso*. Caso seja *sigiloso*, no campo “O orçamento estimado é sigiloso?” deverá ser preenchida a justificativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Executar a emenda parlamentar 24DEF439036, do Deputado Federal Henderson Pinto, no valor de R\$ 250.000,00 através de processo de Inexigibilidade de licitação.
-------------------------------	---

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

NATUREZA	Serviço
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, N meses, após a sua conclusão. ☒ Não.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. As licitantes/proponentes deverão apresentar preço unitário para prestação dos serviços para realização do show artístico, coerente com o preço praticado no mercado, tanto no âmbito nacional, regional ou estadual. ☐ Maior desconto.	
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.	
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*. * Se o orçamento estimado for <i>sigiloso</i> , o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado “ <i>sigiloso</i> ” para todos os fins.	
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens). ☒ Não.	
REQUISITOS DA CONTRATADA		
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO?	Qual? <i>Habilitação Jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica e financeira.</i> ☒ Sim. Por quê? <i>Para dar regularidade à contratação.</i> ☐ Não.	
QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS	☒ tratando-se de representante legal - Cópia do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, com a comprovação da certidão	Justificativa: Art. 62 da Lei 14.133/2021

	simplificada de registrado na Junta Comercial.	
	☒ Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);	Justificativa: Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito, emitida pela Secretaria da Receita Federal.	Justificativa: Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.	Justificativa: (Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.	Justificativa Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante.	Justificativa: Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.” (NR)	Justificativa: Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Certidão negativa de falência ou concordata para pessoa jurídica e execuções para pessoas físicas, expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca onde se situa a pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para o processamento desta Inexigibilidade de Licitação.	Justificativa: Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Em se tratando de empresa que estejam em recuperação judicial, a mesma deverá fornecer o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e	Justificativa: Art. 62 da Lei 14.133/2021

	em pleno vigor. (Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)	
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: (Indicar o critério). ☒ Não.	
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa “análise de risco” tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). ☒ Não.	
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim. O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de 20/10/2024, no horário de 08h00 às 12h00, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. ☒ Não. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.	
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	☒ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☐ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.	
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	• Dia 20/10/2024 nos horários de 17:00h às 22:00h, com a apresentação dos seguintes ARTISTAS: • 17:00h – DE LA PAZ; • 18:00h – ALLAN FLECHA; • 19:00h – JUNINHO FARRA; • 20:00h – LOHANZINHO; • 21:00h – FELIPE HENRY e; • 22:00h – JULIANO GOIANO; todos no endereço: Nova Praça do Complexo do 8, Rua da Providência 310, CEP 67015-260, Cidade nova, Município Ananindeua-Pará. • Dia 20/10/2024 nos horários de 17:00h às 22:00h, com a apresentação dos seguintes ARTISTAS: • 17:00h – JULIANO GOIANO; • 18:00h – DE LA PAZ; • 19:00h – ALLAN FLECHA; • 20:00h – JUNINHO FARRA; • 21:00h – LOHANZINHO e;	

	22:00h – FELIPE HENRY; todos no endereço: Praça da Bíblia, Tv SN 03, com Tv Treze B, Cidade nova, Município Ananindeua-Pará
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	01 Mês.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária.
	Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	- Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos. - Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) - Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro - Plano Interno: 24DEF439036 - Ação: 288834

Belém(PA), 11 de outubro de 2024.

CLEIDIANA MONTEIRO MONTEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cleidiana Monteiro Monteiro (Lei 11.419/2006)
EM 11/10/2024 16:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FF314B13CC7BD3A2.11C0FEC0BD122B82.5C0116378C7A7A9B.10D8AC0B926D8691



Gerente de Turismo de Negócios, Eventos e Incentivo - GNEI
Matrícula 5947307/2